

## COM AVANÇOS

# DESO: por maioria absoluta, categoria aprova contraproposta do Acordo Coletivo

No último dia 23, trabalhadores da Deso participaram, na sede do sindicato, da Assembleia Geral que avaliou a contraproposta enviada pela direção da Companhia, após a rodada de negociação realizada no dia 20. Os companheiros que participaram dessa reunião da Deso expuseram suas análises e impressões. Apontaram que a difícil conjuntura política e econômica do país e de Sergipe abre pouca margem para avanços mais significativos para os trabalhadores, mas que, ainda assim, foi possível garantir as conquistas do Acordo Coletivo atual, reposição da inflação sobre as cláusulas econômicas e avanços importantes em algumas cláusulas que a Deso acatou, entre as quais:

- **Cláusula Segunda** - ACT válido por 24 meses e com princípio da ultratividade (negociado sobre o legislativo).

- **Cláusula Oitava** - Cartão Alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

- **Cláusula Décima Quinta** - A Deso se compromete em apresentar o Plano de Previdência Complementar.

- **Cláusula Décima Sexta** - Indenização por tempo de serviço com o incentivo de dois anos de direito ao Plano de Saúde.

- **Cláusula Vigésima Segunda** - Auxílio por filho portador de necessidades especial - Inclusão de Fibrose Cística e Doenças Degenerativas.

- **Cláusula Quadragésima Primeira** - A Deso se compromete a apresentar estudo sobre o "Ponto Flexível" em 60 dias.

## CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA LUTA SINDICAL

Outra decisão importante da Assembleia foi a aprovação de uma Contribuição dos trabalhadores para o fortalecimento da luta sindical. Por maioria absoluta, os companheiros e companheiras presentes aprovaram a contribuição de 3% sobre o salário-base divididos em três parcelas mensais de 1%.

Ficou estabelecido, ainda, que o trabalhador que não quiser apoiar as lutas da categoria e não contribuir, deve procurar o sindicato e se manifestar por escrito, em até quinze dias depois da homologação do Acordo Coletivo, em formulário disponibilizado pela entidade.

O Sindisan tem feito muitas lutas e campanhas em favor dos direitos da categoria e de enfrentamento contra a extinção da Cohidro e contra as privatizações dos SAAE's e da

Deso. O que precisa ficar claro para os trabalhadores é que não se faz luta sem aporte financeiro. Enquanto os empresários e os governos têm acesso a milhões de reais para gastar em campanhas contra os interesses da classe trabalhadora e para convencer a população de que privatizar é bom ou que as reformas Trabalhista e Previdenciária são necessárias, o sindicato só tem uma fonte de financiamento: a contribuição dos trabalhadores.

É com essa contribuição que, historicamente, construímos e fortalecemos o Sindisan. Defendemos o fim do Imposto Sindical anual e obrigatório para que, em seu lugar, voluntariamente os trabalhadores financiem o seu sindicato. É preciso que a categoria se conscientize de que só com o seu sindicato fortalecido é possível enfrentar os sucessivos ataques aos seus direitos.

Vamos à luta! Juntos somos mais fortes!



▲ Maioria dos trabalhadores presentes aprovou a contraproposta apresentada pela Deso



**ATIVIDADES-FIM**

# Terceirização sem fim é um dos grandes problemas dentro da Deso

**D**os diversos problemas que a Deso apresenta, um julgamos ser dos mais graves: a terceirização sem limites nas atividades que deveriam ser de competência exclusiva dos próprios funcionários da Companhia. Sem alarde e sem nenhum temor, a Direção da Deso está

abarrotoando a Companhia de empresas terceirizadas, deixando dezenas de seus funcionários efetivos simplesmente na ociosidade.

Fato que beira o absurdo, pois sabemos que a Deso tem efetivo suficiente, nas atividades-fim, para desempenhar com eficiência quase todas as tarefas

diárias. E se isso não ocorre, não é por falta de efetivo, mas sim por questões meramente administrativas somadas ao terrível peso da ingerência política, onde caciques políticos da base do governo mandam e desmandam dentro da Deso, bastando um simples telefonema para que se passe por cima da burocracia administrativa antes intransponível. E isso não é novidade para ninguém nem é de hoje.

Onde tudo isso vai dar, não sabemos, mas, certamente, o que vem pela frente não aponta para coisa boa. Afinal, onde serão alocados os nossos colegas que agora estão sem atividades diárias devido aos seus locais de trabalho estarem ocupados por terceirizados?

Depois de dois concursos executados pela Deso – aliás, o último ainda se encontra em vigência – para suprir justamente essas deficiências de pessoal, a quem interessa esse retrocesso? Quem de fato ganha com isso? A alegação recorrente de que funcionários efetivos não estão desenvolvendo suas atividades a contento parece-nos mais uma desculpa esfarrapada que denota falta de capacidade administrativa de quem está à frente da pasta.



## MP pode piorar ainda mais o saneamento básico no Brasil

Metade da população no Brasil não possui coleta de esgoto e cerca de 17% dos brasileiros não têm acesso à água tratada, segundo dados do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (Snis). Essa realidade coloca o País em 11º lugar no ranking latino-americano na prestação desses serviços, atrás da Venezuela, Peru e Bolívia.

O mais estarrecedor é que essa condição no Brasil pode ficar ainda pior. Isso porque o Ministério das Cidades tem uma minuta de Medida Provisória pronta para ser editada que viabiliza a privatização de todo o setor de saneamento no País.

Entre outras coisas, a MP visa acabar com o Contrato de Programa, condição que dá exclusividade às empresas públicas na prestação de serviço de saneamento e permite o Processo de

Manifestação de Interesse (PMI), priorizando as empresas privadas no setor.

Segundo o sociólogo e especialista no tema, Edson Aparecido, a medida deve agravar ainda mais o problema de saneamento básico no Brasil, uma vez que as empresas privadas que vierem a prestar esses serviços, se o setor for privatizado, vão querer se dedicar apenas às populações de cidades ricas, que poderão pagar por tarifas mais elevadas de água e esgoto.

“Sem investimentos públicos, as pessoas de cidades pobres jamais terão água potável, esgoto coletado e tratado, uma vez que os empresários não vão investir onde não terão lucro. É importante ressaltar que, além dessas populações carentes, o meio ambiente também será bastante prejudicado”, avalia Aparecido.

Outro ponto polêmico da MP, segundo Aparecido, é que a medida in-

terfere na autonomia dos entes federados, uma vez que existem empresas municipais e estaduais de saneamento. “Pela Constituição, cabe ao prefeito ou ao governador decidirem como vão gerir a questão da água e do esgoto. Por isso considero que essa medida gera uma insegurança jurídica muito grande”, aponta.

A MP também vai na contramão do que vem acontecendo em outras partes do mundo. Em Paris, por exemplo, o governo local reestatizou o setor de saneamento, reduzindo o valor da tarifa e aumentando os investimentos no sistema.

Além disso, a medida contraria a resolução A/RES64/292 da Organização das Nações Unidas (ONU), que institui o direito à água potável e saneamento como direito universal a todas as pessoas.

(Do site dos Urbanitários do DF)

**MAIS ARROCHO**

# Governo Jackson congela por dois anos salários dos servidores públicos em Sergipe

## Congelamento afeta diretamente os trabalhadores da Cohidro

Já era quase noite do dia 15 de dezembro quando o Governo Jackson Barreto (PMDB) e seus deputados aliados puxaram mais uma vez o tapete dos servidores públicos do Estado de Sergipe que já estão há cinco anos sem reajuste salarial.

Por 12 votos a 8 foi aprovado, na Assembleia Legislativa de Sergipe, o PL 248/2017, de autoria do governador, que congela os salários dos servidores e os investimentos nos serviços públicos pelos próximos dois anos. O mandato de Jackson se encerra no final do próximo ano, mas já deixou o congelamento dos salários dos servidores garantido até 2020, massacrando os servidores e prejudicando a população.

O presidente da Central Única dos Trabalhadores em Sergipe (CUT/SE), professor Rubens Marques, afirmou que o movimento sindical foi pego de surpresa. "O líder do governo (Francisco Gualberto) tinha dito na imprensa que havia retirado essa parte do projeto de lei, inclusive provocou o movimento sindical afirmando que não seria votado o congelamento dos salários, pois ele havia conseguido uma emenda para não prejudicar os servidores. E no fim dos trabalhos legislativos o projeto chegou de supetão.

Haverá luta e não vamos aceitar este congelamento nem o desmonte do Estado. Vamos denunciar publicamente cada deputado que votou contra os servidores".

O governo Jackson fez várias tentativas de aprovar esse projeto antes, mas não teve êxito porque os servidores estaduais, organizados nos seus sindicatos, já tinham conseguido convencer os deputados a barrar o projeto, é o que explica o vice-presidente da CUT/SE, Plínio Pugliesi.

"O governo conseguiu aprovar porque agiu de forma sorrateira, apresentando em cima da hora. Com essa lei, o governo Jackson aplica em Sergipe a mesma política de desmonte arquitetada pelo governo golpista de Temer. Congela os salários do funcionalismo público e reduz os investimentos. Isso em um momento dramático que a população clama por mais serviços públicos, principalmente nas áreas da saúde, da educação e da segurança. Mas a luta é quem faz a lei. E os servidores vão continuar organizados e lutando para reverter esse prejuízo causado pela maioria dos deputados em conluio com o governador Jackson," afirmou o vice-presidente da CUT/SE.

*(Com informações do site da CUT-SE)*

**VOTARAM CONTRA OS TRABALHADORES**

- Francisco Gualberto
- Adelson Barreto Filho
- Augusto Bezerra
- Garibaldi Mendonça
- Goreti Reis
- Gustinho Ribeiro
- Jairo de Glória
- Jeferson Andrade
- Robson Viana
- Silvia Fontes
- Venâncio Fonseca
- Zezinho Guimarães

**VOTARAM A FAVOR DOS TRABALHADORES**

- Ana Lúcia
- Antônio dos Santos
- Capitão Samuel
- George Passos
- Gilmar Carvalho
- Maria Mendonça
- Moritos Matos
- Vanderbal Marinho

**CAPELA**

## Trabalhadores do SAAE tiveram um reajuste de 10%

Após várias reuniões entre o Sindisan e direção do SAAE de Capela, foi finalmente aprovada e sancionada a lei municipal de reajuste dos servidores, com reajuste de 10%, em 1º de novembro de 2017, saindo, inclusive, já na folha de pagamento do dia 25 de novembro.

Apesar da lei não ser aprovada com retroatividade à data base da categoria, que seria no mês de julho, o percentual de reajuste foi satisfatório e aprovado pela categoria, pois foi discutido de acordo com as possibilidades da empresa. A luta por mais avanços vai continuar.



▲ Nos dias 14 e 15/12, as companheiras Iara Nascimento (Sindisan) e Leila Luiz (Sindaema) participaram do "V Seminário de Política para as Mulheres do Saneamento", organizado pelo Sindiagua/RS. As companheiras levaram o nome da FNU/CNU para que todas conhecessem a federação e seus propósitos, bem como cada uma levou sua experiência pessoal no movimento sindical, o que enriqueceu muito os debates. Sindisan e Sindaema muito bem representados no Seminário!

## COHIDRO

# Trabalhadores aprovam pauta de reivindicações para o ACT de 2018

**E**m assembleia realizada no último dia 18 de dezembro, na sede da Cohidro, os trabalhadores e trabalhadoras da Companhia, após discussão, aprovaram mais uma pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2018.

A categoria espera que, desta vez, a pauta não seja engavetada como em anos anteriores e, com isso, as discussões por melhorias e avanços vão se arrastando ao longo dos anos sem respostas por parte da Direção da Cohidro. É bom não esquecer que a categoria está sem reajuste salarial há quatro anos. Sequer a reposição da inflação do período, que é um direito dos trabalhadores, foi assegurado.

Também foi aprovada, na assembleia, a proposta da empresa, enviada ao sindicato, sobre o pagamento da diferença salarial referente ao período de janeiro a junho de 2014. A Cohidro propôs que o pagamento da diferença seja efetuado em cinco parcelas, começando a partir de abril de 2018, e a categoria acatou.



▲ Trabalhadores participaram da assembleia e ajudaram na construção da pauta para o ACT

## PRECAUÇÃO

# Cohidro desmonta caixa d'água antiga

A tragédia ocorrida em Nossa Senhora das Dores, em 6 de novembro deste ano, quando a queda de um reservatório de água suspenso da Deso sobre uma escola, ceifou a vida de duas crianças, deixou a todos perplexos e em estado de alerta.

Diante da tragédia e tomada de uma boa dose de responsabilidade, a direção da Cohidro autorizou a demolição do reservatório suspenso, feito de concreto armado, que ficava dentro da sua sede, em Aracaju. O reservatório tinha 34 anos e há muito tempo estava desgastado fora de uso, portanto, sem serventia alguma. Neste sentido, vale o adágio popular: é sempre melhor prevenir que remediar!

## EDITAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Deliberativo do SINDISAN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos da Entidade, faz saber da realização de NOVA ELEIÇÃO, especificamente na REGIONAL CENTRO-OESTE, para Representante Sindical por local de trabalho para o mandato 2017/2020. A Comissão Eleitoral definiu, após acatar pedido de impugnação e de ouvir os candidatos inscritos, pela realização do novo pleito no dia 04 de janeiro de 2018, quinta-feira, das 7h00 às 17h00, por meio de duas urnas coletoras de votos itinerantes, que percorrerão trajeto previamente definido por esta Comissão até o término do percurso.

Para esta nova eleição, estão inscritos os seguintes candidatos:

**Adriano Pereira Soares (Bilu)**  
**Francisco Reis de França**  
**Joéliton Wagner de Jesus Lima**  
**Mariozan Siqueira dos Santos**

Aracaju (SE), 28 de dezembro de 2017.

**Silvio Ricardo de Sá**  
Diretor Presidente